

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2017 - CEFOP/COGEN/AESP (CAMPEONATO DE ABORDAGEM POLICIAL)

1. FINALIDADE

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo), acerca da **Atuação policial frente aos grupos vulneráveis** na proteção dos direitos humanos, com os candidatos do CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – CFPCP/PM/2017 da 1ª Turma do Concurso Público da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), em curso na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar aos discentes do CFPCP/PM/2017 da 1ª Turma, a realização de demonstrações entre grupos sobre o conhecimento técnico-profissional adquirido nas instruções de Técnica Policial Militar, por ocasião do CAMPEONATO DE ABORDAGEM POLICIAL, nos mais diversos tipos de público (adolescentes, idosos, mulheres, cadeirantes, deficientes auditivos, deficientes visuais, homossexuais, dentre outros), que estejam em conduta suspeita ou prática de atos ilícitos.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1** Consolidar os conhecimentos vistos em sala de aula e em campo;
- 3.2** Implantar uma doutrina padrão de emprego operacional a ser adotada por todos os candidatos;
- 3.3** Despertar nos discentes a necessidade de aperfeiçoamento das técnicas policiais;
- 3.4** Contribuir como exemplo para elaboração de novas práticas dentro desta Unidade de Ensino;
- 3.5** Elevar o nível de conhecimento dos grupos no tocante a prática de abordagem policial, essencial ao mister policial desenvolvido durante o Policiamento Ostensivo.
- 3.6** Verificar o nível de conhecimento prático adquirido durante as instruções de Técnica Policial Militar.

3.7 Estimular coordenadores, monitores e candidatos a se envolverem no aperfeiçoamento do aprendizado e do treinamento sadio entre grupos.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1 Cada grupo do CFP/PM - TURMA I ficará encarregado de treinar e apresentar uma abordagem específica a um determinado público da sociedade, compreendendo:

PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	GRUPOS
Mulher	01 / 02
Criança e Adolescente	03 / 04
Gestante	05 / 06
Idoso	07 / 08
Gay	09 / 10
Lésbica	11 / 12
Mulher Transexual	13 / 14
Homem transexual	15 / 16
Travesti	17 / 18
Bissexual	19 / 20
Dependente Químico	21 / 22
Deficiente Cognitivo	23 / 24
Deficiente Visual	25 / 26
Deficiente Auditivo	27 / 28
Cadeirante	29 / 30
Autista	31 / 32
Afrodescendente	33 / 34
Pessoa em Situação de Rua	35 / 36 / 37

Referência: Atuação policial na proteção dos direitos humanos de pessoas em situação de vulnerabilidade: cartilha / Secretaria Nacional de Segurança Pública - 2ª. ed. - Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2013.

4.2 O Campeonato de Abordagem Policial terá carga horária total de 10h/a, sendo uma das praticas didático-pedagógico componentes da Ação Policial Supervisionada (Estágio Reflexivo), regulada pela **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2017 - CEFOP/COGEN/AESP|CE**, que no montante totaliza 116 h/a de atividades educacionais dentro do Estágio Operacional Supervisionado.

4.3 Dinâmica

4.3.1 Cada grupo escolherá 10 (dez) candidatos para formar sua equipe de teatralização, os quais serão distribuídos nas funções de NARRADOR, COMPOSIÇÃO (ÕES) POLICIAL (IS), DELINQUENTE (S), TRANSEUNTE (S), os quais realizarão uma demonstração de abordagem de acordo com a situação específica do quadro constante do **item 4.1**, sendo toda a situação hipotética, narrada por um dos membros da equipe, alheio ao conjunto policial da composição, aos abordados e transeuntes, se for o caso, onde o narrador detalhará cada procedimento que os futuros policiais deverão adotar com o fim de manter a ordem pública e cumprir a lei durante a abordagem. Nesta abordagem, a equipe não poderá ultrapassar o limite de tempo de **12 (doze) minutos** para sua execução.

4.3.2 O grupo deverá, através do narrador, comentar a apresentação, a qual deverá destacar as condutas verbais e físicas adequadas na abordagem policial, onde poderão utilizar, neste teatro operacional, vítimas, acusados, testemunhas, equipamentos, apetrechos, indumentárias, ambientações... para melhor ilustrar a abordagem;

4.3.3 Será utilizada uma ficha de avaliação padrão contendo 10 (dez) quesitos que serão avaliados durante a realização das técnicas de abordagens, com gradação de pontuação variando de 1 (um) a 5 (cinco) pontos;

4.3.4 O nível da abordagem deverá ser realizada com o intuito repressivo, no grau de busca preliminar, conforme previsto na atual apostila de Técnica Policial Militar da AESP|CE, hora utilizada pelo CFPCP-PM;

4.3.5 A comunicação entre os integrantes da guarnição será permitida;

4.3.6 A nota será única de toda equipe e valerá como nota global do grupo;

5. PARTICIPANTES

5.1 Direção e Assessores;

5.2 Coordenadores;

5.3 Monitores;

5.4 Alunos;

5.5 Será formado uma banca avaliadora composta com até 5 (cinco) jurados a serem convidados pela COENI/AESP.

6. EXECUÇÃO

6.1 Data / horário / local:

- Data: **11/08/2017 (sexta-feira);**
- Horário: **07h30 às 11h40 e 13h às 17h10;**
- Apresentação: **07h *em forma* no Ginásio Poliesportivo da AESP|CE.**
- Local: **Ginásio Poliesportivo da sede da AESP|CE.**

6.2 Uniforme:

- Os candidatos usarão o uniforme escolar cotidiano de sala de aula. Os candidatos participantes da apresentação poderão utilizar outras indumentárias durante a exibição.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 A CEPRAE, através da Célula de Armamento e Tiro, deverá providenciar cinto de guarnição, simulacros, tonfas, etc.;

7.2 Os avaliadores serão escolhidos pela COENI/AESP;

7.3 A CEFOP deverá providenciar cópias da Ficha de Avaliação;

7.4 A NUSEG deverá isolar, limpar e organizar a logística, ouvido a ASCOM, no local onde será realizado o campeonato;

7.5 A ASCOM deverá providenciar certificados para a equipe 1ª, 2ª e 3ª colocadas do campeonato, bem como para os avaliadores participantes;

7.6 A Chefia de Gabinete da AESP|CE providenciará, juntamente com a COENI/AESP, os convites aos participantes do júri específico;

7.7 A CTIC providenciará os meios audiovisuais que se fizerem necessários, bem como planilha contabilizadora dos resultados (pontos) e responsável pela sua manipulação;

7.8 As dúvidas que, porventura, possam surgir serão dirimidas pela Direção da AESP|CE, COGEN, CEFOC e CEPRAE.

8. FICHA AVALIATIVA, segue em anexo.

AESP em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2017.

EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES - MAJ PM
Orientador da Célula de Formação Profissional da AESP|CE

APROVA:

Em: ____/____/____

ROBERTA BARBOSA MONTEIRO
Coordenadora de Ensino e Instrução

HOMOLOGA:

Em: ____/____/____

JUAREZ GOMES NUNES JUNIOR
Diretor Geral da AESP|CE

DISTRIBUIÇÃO:

SSPDS.....	01
PMCE.....	01
AESP CE.....	01
TOTAL.....	03